

Visualizar Pesquisa Eleitoral - PI-05579/2020**PICOS - PI**

Número de identificação:	PI-05579/2020	Eleição:	Eleições Municipais 2020
Data de registro:	23/09/2020	Data de divulgação:	29/09/2020
Data de início da pesquisa:	23/09/2020	Data de término da pesquisa:	25/09/2020
Cargo(s):	Prefeito, Vereador	Entrevistados:	450
Valor:	R\$ 9.000,00	Estatístico responsável:	Kleison de Paiva Freitas
Registro do estatístico no CONRE:	8749	Data limite para editar detalhes de bairro/município:	30/09/2020
Contratante é a própria empresa?	Não		

Contratante(s): 06850333000196 - RADIO GRANDE PICOS LTDA / Origem do Recurso: (Recursos próprios)

Pagante(s) do trabalho:

Metodologia de pesquisa:

A metodologia empregada nesta pesquisa utilizará uma amostragem aleatória estratificada proporcional por sexo, idade, escolaridade e renda distribuídas na zona urbana e rural através de entrevistas domiciliares e individuais no município de PICOS (PI). A Pesquisa foi realizada no período de 23 a 25 de setembro de 2020 nos bairros e povoados discriminados no plano amostral com um total de 450 entrevistas.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:

O método de amostragem que será utilizada nesta pesquisa quantitativa eleitoral será através de uma amostra probabilística aleatória estratificada proporcional (tabela abaixo), visto que a população de origem é considerada heterogênea, pois a mesma estará dividida em estratos referentes de acordo a divisão geopolítica do referido município. Para isso, foi elaborado inicialmente um questionário de pesquisa (em anexo), como ferramenta de coleta de dados em que as variáveis que serão coletadas do público-alvo analisado em cada zona rural e/ou urbana do município citado são: renda (em salários mínimos), escolaridade, idade e sexo. Sendo que, as variáveis sexo, idade e escolaridade, terão as escalas distribuídas de acordo com as estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de agosto de 2020. Enquanto que a variável renda do chefe do domicílio, segundo o que estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através do Censo de 2010. As escolhas de base de ambos os órgãos foram selecionados, pois não se diverge da classificação eleitoral proposta pelo TSE. Ainda, para a realização do estudo levantou-se o tamanho populacional de eleitores pertencente ao referido município, e com uma margem de erro de 4,62% para mais ou para menos e uma margem de confiança de 95%, chegou-se em uma amostra significativa e aleatória de 450 eleitores a pesquisar, assim distribuídos: Sexo Feminino 237 Masculino 213 Total 450 Idade 16 e 17 anos 9 de 18 a 24 anos 68 de 25 a 34 anos 99 de 35 a 44 anos 95 de 45 a 59 anos 105 mais de 60 anos 74 Total 450 Grau de Instrução Analfabeto 39 Lê e escreve 58 Fundamental (1º Grau) 176 Médio (2º Grau) 138 Superior (3º Grau) 39 Total 450 Renda Até R\$ 1.039,00 250 De R\$ 1.039,01 a R\$ 2.078,00 103 De R\$

2.078,01 a R\$ 5.195,00 69 De R\$ 5.195,01 a R\$ 10.390,00 19 Mais de R\$ 10.390,01 9 Total 450

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Com o objetivo de garantir que o estudo não é passível de vícios que beneficie determinados públicos-alvo ou algum segmento partidário, a equipe aplicadora dos questionários de pesquisas será formada por 5 entrevistadores e 1 supervisor de campo. Assim, todos os questionários serão supervisionados no trabalho de campo pelo supervisor (diretamente ou acompanhamento) e 20% dos questionários serão checados posteriormente (diretamente no local ou por telefone) pelo supervisor, para evitar erros que corroborem com alguma tendência dos dados. Haverá ainda uma supervisão interna de todos os questionários (450) aplicados e uma análise crítica dos dados digitados no software de análise estatística.

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa (conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019, Até o sétimo dia seguinte ao registro da pesquisa, será ele complementado com os dados relativos aos bairros abrangidos; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada):

Zona Urbana (AEROLÂNDIA, AROEIRAS DO MATADOURO, BELO NORTE, BOA SORTE, BOA VISTA, BOMBA, CANTO DA VÁRZEA, CATAVENTO, CENTRO, CONDURU, DNER, IPUEIRAS, JARDIM NATAL, JUNCO, MALVINAS, MORADA DO SOL, PARAIBINHA, PAROQUIAL, PARQUE DE EXPOSIÇÃO, PANTANAL, PASSAGEM DAS PEDRAS, PEDRINHAS, SÃO JOSÉ, TRIZIDELA, COHAB, MORRO DA AABB, MORRO DA MACAMBIRA, SÃO VICENTE, MORADA NOVA, EMAÚS, CIDADE DE DEUS, MALVA) e Zona Rural (MINOLÂNDIA, GAMELEIRA DOS RODRIGUES, TORRÕES, ALTO DOS CANUTOS, VAL PARAÍSO, COROATÁ, MORRINHOS, SAMAMBAIA, LAGOA GRANDE, MALHADA GRANDE, TABOLEIRO DOS PIOS, CHAPADA MOCAMBO, FÁTIMA DO PIAUÍ, BOCOLOR, CAPITÃO DE CAMPOS, TABATIGA, LAGOA DO BARRO, MORRO DO SIMÃO, SAQUINHO, CRISTOVINHO, UMARI)